



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 002 DO CONTRATO Nº 069/2016

Pelo presente instrumento de Prorrogação Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 (estrada do Colina Tênis Clube), Centro - Cajati - SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito **LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 16.168.967-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 090.010.278-06, residente na Rua Martiniano de Pontes, nº 21 - Centro - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada '**CONTRATANTE**' e, de outro lado a empresa **EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, situada na Rua Shitiro Maeji, nº 294, Centro - Registro - SP (11.900-000), com inscrição no CNPJ/MF sob nº 61.106.159/0001-80 e I.E. nº 574.026.578-118, aqui representada por **EDUARDO SILVA DE MACEDO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.357.586 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 783.376.748-49, residente e domiciliado na Rua Shitiro Maeji, nº 294 - Centro - Registro/SP (11.900-000), de ora em diante designada '**CONTRATADA**', que tem como justo e contratado entre si as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. Fica prorrogado o Contrato nº 069/2016, firmado pelas partes em 03 de maio de 2016, originário da Concorrência nº 004/2016, Processo nº 44387/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação e obras complementares no Bairro Jardim São José - Cajati - SP, neste Município.

Parágrafo único. O prazo de Prorrogação é de 30 (trinta) dias, a contar de 22 de fevereiro de 2017, com término em 23 de março de 2017, em conformidade com o art. 57, § 1º, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Cláusula Segunda. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do Contrato nº 069/2016.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 22 de fevereiro de 2017.

EDUARDO SILVA DE MACEDO
EPCCO - Engenharia de Projetos, Consultoria e
Construções Ltda

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati - SP

Testemunhas:

JOAQUIM LEITE SEVERO
RG nº 6.757.561-4

REGINALDO SEIJI MONMA
RG nº 25.544.401-1